

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(10)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 / 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 655/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/10/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20 de 08 de abril de 2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009, CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo: **CONVOCA**: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as), a seguir, enquadrados no artigo 20º do Decreto Nº 8.738/2016 que estabelece que em caso de abandono de parcela pelo beneficiário, este deverá apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

**Município: CURITIBANOS/SC
 Projeto de Assentamento: HERDEIROS DO CONTESTADO**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
SC034500000031	MARLENE ULLIRSCH DA SILVA	812.***-72	ANTÔNIO ZENIR DA SILVA	377.***-68
SC034500000006	LUCIANA APARECIDA TRINDADE PEREIRA	006.***-79		
SC034500000003	TEREZINHA TERRES DE ABREU	944.***-20		
SC034500000007	GENOINO PEREIRA	665.***-04	LURDES DA SILVA PEREIRA	056.***-18
SC034500000030	ORACIDES ALVES PEREIRA	847.***-00	NEIDE RIBEIRO PEREIRA	038.***-12
SC034500000022	ORALINA CORREA ALVES	022.***-19	DOMINGOS ALVES	618.***-68

Os assentados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, no endereço: Avenida Aconi Souza Filho, s/n, Prata Comprida - São José/SC, mediante agendamento pelo telefone: (48) 3733-3566, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa. Os notificandos que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu contrato de assentamento rescindido, em conformidade com o Decreto Nº 8.738/2016.

São José, 25 de julho de 2017.

Nilton Tadou Garcia
 Superintendente Regional/Substituto
 Portaria INCRA/P Nº 655/16 - D.O.U. 11/10/2016

